PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO____/___/____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 05 / 08 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE VEREADOR SILVIO NETO - LÍDER DO PTB

MOÇÃO DE LOUVOR Nº. 192/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais faz saber que apresentou para analise e aprovação dos pares desta douta Casa Legislativa a manifestação de **LOUVOR** pela passagem do **DIA CONSAGRADO A PESSOA EXCEPCIONAL, QUE OCORRE NO DIA 22 DE AGOSTO.**

E QUE DESTA DECISÃO SEJA DADA CONHECIMENTO A ENTIDADE FILANTROPICA APAE EM SANTARÉM.

FUNDAMENTAÇÃO – DIA DO EXCEPCIONAL

Várias tentativas têm sido feitas para melhor definir o termo "**criança excepcional**". Alguns utilizam esse termo para se referirem a uma criança que possui uma inteligência ou um talento pouco comum. No entanto, o termo tem sido geralmente empregado para designar tanto a criança deficiente quanto a talentosa. Mas a definição melhor assimilada é a que afirma ser a criança excepcional toda aquela que difere da maioria das crianças.

As crianças excepcionais são, com frequência, agrupadas para facilitar a comunicação entre os profissionais: 1. Desvios mentais: crianças intelectualmente superiores ou intelectualmente inferiores. 2. Deficiências sensoriais: crianças com deficiências auditivas e/ou deficiências visuais. 3. Desordens de comunicação: crianças com distúrbio emocional e/ou desajustamento social. 4. Deficiências múltiplas e graves: crianças com paralisia cerebral e retardamento mental, surdez e cegueira, deficiências físicas e/ou intelectuais graves.

Todos os pais desejam ter filhos perfeitamente sadios. Quando isso não acontece, é normal que relutem em aceitar os fatos. Contudo, o primeiro impacto deve ser superado o mais rapidamente possível, para o bem da criança. Eles precisam encarar a criança portadora de deficiência com o coração aberto e boa vontade, tomando decisões realistas para enfrentar as dificuldades, acima de tudo com muita aceitação e amor. As necessidades sociais, educacionais e psicológicas da criança excepcional são praticamente idênticas às das outras crianças e, com exceção das deficiências mais graves, podem ser satisfeitas sem cuidados especiais.

Por isso, é bom que a criança estude em colégios normais e que participe, conforme suas capacidades, das brincadeiras e atividades da escola, aprendendo assim a se relacionar socialmente, aceitando e convivendo com seus limites. A integração e a inclusão escolar são imprescindíveis para o excepcional desenvolver seu potencial e exercer seus direitos de cidadão. É evidente que a deficiência impõe cuidados e providências específicas e que as necessidades psicológicas têm algumas particularidades. Isso, porém, não significa que a criança excepcional necessite ser poupada, superprotegida ou sufocada com excessivo amor e carinho. Compensar as limitações dessa maneira, em geral, produz efeitos desastrosos na criança, que percebe sentimentos como piedade ou compaixão.

A principal tarefa dos pais, dos professores e de todos aqueles que se relacionam com as crianças excepcionais é evitar a segregação, seja de que tipo for. Infelizmente, a surpresa ou certo constrangimento, causados inicialmente por algumas deficiências, faz com que as pessoas se fixem nisso e não consigam "enxergar" que estão diante de uma pessoa integral com necessidades, aspirações, qualidades e defeitos. Resta, pois, que se construa uma sociedade verdadeiramente democrática, que possibilite a educação sem restrições, em obediência à Constituição Federal, que preceitua em seu artigo 3º, incisos I e IV: "Construir uma sociedade livre, justa e solidária"; "Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2019.

SILVIO NETO
Vereador Líder do PTB

MUNICIPAL DE SANTARÉM
...ado em Única Discussão
Unanimidade
...ário 05/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Aloércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 193 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

A COORDENAÇÃO DO 1º FESTIVAL FOLCLÓRIO DO BAIRRO MARARU, REALIZADO NOS DIAS 2, 3 E 4 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PADROEIRA DO BAIRRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a coordenação do 1º Festival Folclórico do bairro Mararu, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2019, na praça da Igreja de Nossa Senhora das Graças, padroeira do bairro.

A comunidade com o objetivo de não perder a tradição acha importante que as manifestações culturais sejam transmitidas através das gerações, essa ideia simboliza, de fato, a cultura popular e apresenta grande importância na identidade de um povo. O folclore aproxima o homem da história do seu povo, da história da sua terra e consequentemente, da sua história também. Além disso, todos mencionam a importância de se conhecer e utilizar o folclore. Pois, finalmente, nosso folclore é tão rico, significativo e variado que possibilita diversos usos, atendendo a demandas já existentes ou não.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a coordenação do festival.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 05 / 08 / 19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 194 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS AO THALLES PIETRO DE FREITAS MAGALHÃES. QUE NO DIA DE JULHO DE 2019, RECEBEU O TÍTULO DE MINI PRÍNCIPE ESTADUAL, REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Thalles Pietro de Freitas Magalhães, que no dia de julho de 2019, recebeu o título de Mini Príncipe Estadual do Beleza Fashion Pará Caça Talentos realizado na cidade de Belém.

Thalles Pietro de Freitas Magalhães, aluno da UMEI Urumari, tem 5 anos de idade. Participou do concurso Beleza Fashion Pará 2019, realizado no dia 28 de julho de 2019, no teatro Estação Gasômetro, localizado na cidade de Belém. Este é o maior concurso de beleza TEEN do norte do Brasil, realizou sua 4ª edição trazendo misses de todo Estado do Pará para a capital, Belém. Sendo assim, Thalles irá concorrer a nível nacional representando o Pará.

Que cópia do presente seja dada ao conhecimento da Família de Thalles Pietro de Freitas Magalhães.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 05/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Algércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 195/2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS A TV TAPAJÓS PELA 17º EDIÇÃO DO PROJETO VIVA A VIDA, PROJETO ESTE QUE BENEFICIA SIGNIFICATIVAMENTE A SOCIEDADE SANTARENA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a TV Tapajós pela 17º edição do Projeto Viva a Vida, projeto este que beneficia significativamente a sociedade santarena.

Justificativa

O Sistema Tapajós de Comunicação realiza desde 2003 o projeto social Viva a Vida, esse ano o projeto chega na sua 17º edição. É um projeto que tem como proposta desenvolver ações de combate à violência e principalmente ao uso e tráfico de drogas. Com serviços e atendimentos diferenciados, o evento leva cidadania, saúde e educação as comunidades mais carentes do município de Santarém.

Com a contribuição de mais de 100 parceiros sociais ao longo desses 16 anos, o projeto "Viva Vida" já beneficiou diretamente 186.288 pessoas. Só em 2018, foram prestados 17.469 atendimentos, nas mais diversas áreas. E em 2019, a TV Tapajós, juntamente com seus parceiros sociais e comerciais pretende beneficiar um número bem maior de pessoas. Este ano as ações do "Viva a Vida" iniciaram hoje, 6 de agosto e encerram na primeira semana de setembro, com o tradicional casamento coletivo. Nesta 17ª etapa do "Viva a Vida" oito bairros vão receber a caravana de serviços e palestras: Floresta, Maicá, Aparecida, Interventoria, Jaderlândia, Residencial Salvação, Santarenzinho e Conquista.

Em 2019, as realizações das atividades serão às segundas e quintas-feiras com palestras direcionadas com mensagem de combate ao uso e ao tráfico de drogas e outros temas de ordem social, serviços de saúde, cidadania, beleza, bem-estar, lazer, entretenimentos, entre outros.

Que cópia do presente seja dada ao conhecimento ao Sistema Tapajós de Comunicação.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM

PSL

Silvio Neto - PTB

Alyson Portes - PSD

Delegado Bardel

Gui Aguiar - Podemos

Valdir Matos

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05 / 08 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 196/2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES AO SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM**, pela passagem comemorativa de mais um ano de fundação, que ocorre no dia 20 do mês em curso, quando a entidade completará 92 anos de profícua existência prestando inestimáveis e relevantes serviços em prol do desenvolvimento da comunidade santarena.

Moção de Felicitações –Senhora e Senhores vereadores, honra-me por compromisso e laços de profundas amizades, prestar essa homenagem a conceituada classe dos estivadores santarenos. Em 20 de agosto de 1927 - 92 anos atrás, surgia em nossa região para edificar e perpetuar raízes sólidas com o povo desta terra, uma entidade cujo compromisso impar e verdadeiro com o trabalho e o desenvolvimento social, foi a sua meta principal. Agregando em seu seio, uma legião de cidadãos simples cuja finalidade prezava pela prestação de serviços e mão de obras qualificadas nas atividades diversas de estiva – nascia, portanto, o **SINDICATO DOS ESTIVADORES**, que ao longo de sua existência, tem servido ativamente o nosso Município. A história de Santarém, de 1927 até os nossos dias, parte dela, vincula-se com o Sindicato dos Estivadores e sua atuação na área do bem estar comum e social.
Composta em sua maioria por pessoas simples e honrados, a classe que compõe o Sindicato, está presente em grande parte de ações e atos públicos, culminando com uma das mais bela e apreciada manifestação popular, quando da realização do Círio de N.Sra. da Conceição, com a tradicional queima de fogos, numa demonstração de fé e amor a padroeira de todos os santarenos.

Pela simplicidade de ser, pela dedicação e força pelo trabalho que a classe dos estivadores representa para a região, justo se faz, a presente manifestação de felicitações, desta Casa que representa o povo santareno, em homenagear com todas as honras o 92º aniversário de fundação do **SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM**, que tem servido a comunidade em geral de maneira digna, dentro da lealdade e da simplicidade; edificando e solidificando o seu compromisso de servir a tudo e a todos. Parabéns a todos que participam ativamente da entidade que hoje representa uma aliada inquestionável para o progresso de nossa região.

Que cópia da presente manifestação de felicitações seja dada conhecimento ao corpo diretor do Sindicato dos Estivadores de Santarém, sendo extensivo a todo os seus associados e abnegados.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 05/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - DEM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 197/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do Vereador signatário, após os trâmites regimentais, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **PATRULHÃO DA CIDADE**, pela passagem dos seus 26 anos de existência (programa inaugural - 23 DE AGOSTO DE 1993), comemorado no dia **23 de agosto**.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento desta, à direção da **TV RBA/BAND**, como também ao apresentador do programa.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o papel determinante desempenhado pela imprensa no processo da modernização do país é uma verdade incontestável. Hoje, dispomos de um nível de alta qualidade quanto às mais avançadas sociedades do mundo. É, neste contexto, que devemos reconhecer e louvar, o conceituado órgão de comunicação e informação do nosso Município: A **TV RBA-BAND/SANTARÉM–CANAL 12**, que se enquadra perfeitamente com os requisitos aqui alencados, principalmente com relação a sua programação diária com programas voltados inteiramente para noticiar os fatos ocorridos em nossa municipalidade e região. Dentre esses programas destacamos o programa de maior audiência da história da televisão santarena "**O PATRULHÃO DA CIDADE**", razão de nossa manifestação de congratulações, pela passagem comemorativa aos seus **26 anos** de existência, que tem colocado a TV RBA-BAND sempre à frente, num confronto sadio, com as demais concorrentes da nossa região.

Reconhecendo, portanto, a grande importância da contribuição que o programa **PATRULHÃO DA CIDADE** tem prestado para o desenvolvimento da nossa comunidade, nada mais justo, que esta Casa Legislativa, por seus representantes manifestem o apoio na presente reivindicação, em homenagem comemorativa por mais um ano de existência.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em de agosto de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM

MDB

Emi Aguiar - Sidoca
Gilvio Neto PTB
Valdir Tatico Jr - PV
Maria José Maia.
Alyne Portela PSD.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discus
Por: unanimidade
Plenário 08/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA – DEM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 198 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todas as emissoras de **TELEVISÃO DE SANTARÉM**, pela passagem consagrada ao **DIA DA TELEVISÃO**, que ocorre em 11 de agosto.

Requeiro ainda, que desta decisão seja dado conhecimento à direção da TV-Santarém/BAND/RBA, TV-Guarany, TV - Tapajós, TV - Ponta Negra, TV - Amazônia, Rede Vida de Televisão e Rede Nazaré de Televisão, extensivo a todos os profissionais que ali trabalham.

Dia da Televisão (*11/08*)

Histórico - A primeira transmissão televisiva foi feita em 26 de fevereiro de 1926, pelo escocês John Logie Baird, considerado o pai da televisão. Ele apresentou um modelo mecânico de televisão para uma audiência de cientistas na Academia de Ciências Britânicas, em Londres, Inglaterra.

No entanto, não é nesta data, dia 26 de fevereiro, que se comemora o **Dia da Televisão**, e sim, em 11 de agosto, dia do nascimento de Santa Clara, considerada a padroeira da Televisão. Segundo a lenda, em 1252, um ano antes de sua morte, Clara teria tido uma visão que foi considerada o "primeiro programa de TV" da história. Era noite de Natal, e como ela estava muito doente não pôde acompanhar as irmãs nas celebrações pela data. Ao retornarem, Clara descreveu detalhadamente o que ocorrera na missa, como se estivesse presente. Reza a lenda que ela viu e ouviu tudo como se tivesse um televisor no quarto.

A Carta Apostólica que nomeia Clara como a padroeira da televisão cita a lenda e justifica o título com a frase "para que essa invenção (a TV) seja protegida por uma direção divina, para evitar males e promover seu uso correto".

A vida de Santa Clara - Nascida em 11 de agosto de 1194, Clara encantava-se com as idéias do Frei Francisco de Assis. Em 1212, ela fugiu do castelo onde morava e foi para Porciúncula, onde era esperada pelo Frei. Clara então, fez votos de pobreza, obediência e castidade. Logo depois, mudou-se para o convento de São Damião, pois o mosteiro de Francisco de Assis não aceitava mulheres.

Designada superiora por Frei, em 1215, ela nunca deixou os muros do convento de São Damião, dirigido por ela durante 40 anos. Em 1253, após uma longa enfermidade, ela faleceu aos 60 anos, sendo canonizada em 1255 pelo papa Alexandre IV.

A televisão no Brasil – A Televisão chegou ao Brasil em 18 de setembro de 1950, quando foi inaugurada a primeira emissora brasileira, a TV Tupi, canal 4. Essa emissora também foi pioneira ao introduzir a telenovela, gênero televisivo de grande sucesso até hoje.

Quinze anos depois, é fundada a Rede Globo de Televisão que, na década de 70, assume a liderança na produção de telenovelas e torna-se imbatível na audiência. Muitas de suas novelas foram e continuam sendo exportadas para mais de 120 outros países como "O bem amado" (1973) e "A escrava Isaura"(1976), as primeiras a seguirem novos rumos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador – PAULO GASOLINA - DEMOCRATAS